



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE COTAS OU VERBA INDENIZATÓRIA

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES**, por seu Presidente, em observância à **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011)** e ao **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP 2026/ATRICON)**, declara que:

Após pesquisa nos arquivos desta Casa, constatou-se a **inexistência histórica de regulamentação, instituição ou pagamento de cotas parlamentares, verbas indenizatórias ou quaisquer benefícios de natureza similar** destinados ao exercício da atividade parlamentar.

Declara-se, ainda, que tal inexistência abrange tanto os **exercícios anteriores** quanto o **exercício atual de 2026**, não havendo, até a presente data, ato normativo vigente ou pretérito que tenha disciplinado ou autorizado a concessão de tais parcelas no âmbito da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Esta declaração reflete a veracidade dos registros e é publicada para garantir o amplo acesso à informação e a transparência pública.

São Domingos do Norte/ES, 29 de maio de 2026.

**SÉRGIO LUIZ TAMANINI**  
PRESIDENTE DA CÂMARA